



Associação Brasileira de Cohabs e
Agentes Públicos de Habitação

SELO DE MÉRITO ABC/FNSH DU EDIÇÃO 2017



Fórum Nacional de Secretários de
Habitação e Desenvolvimento Urbano

SUMÁRIO

ITEM	PÁG.
SUMÁRIO	1
1. DOS OBJETIVOS	2
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA PREMIAÇÃO	2
3. DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO	3
4. DAS CATEGORIAS	3
4.1 Relevância Social e/ou Urbana	3
4.2 Projetos de Urbanismo e Arquitetura para Conjuntos Habitacionais	3
4.3 Conjuntos Habitacionais com Certificação Tecnológica	3
4.4 Ações, Planos e/ou Programas de HIS	4
5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS	4
6. DO ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO	4
7. DO JULGAMENTO	5
7.1 Da Comissão Julgadora	5
7.2 Do Material a ser analisado	5
7.3 Dos Conceitos	5
7.4 Da Apuração pela ABC	5
7.5 Da Definição do Resultado	5
8. DOS PRAZOS	6
9. DA DIVULGAÇÃO	6
10. DA PREMIAÇÃO	6
11. FICHA DE INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	6



Associação Brasileira de Cohabs e
Agentes Públicos de Habitação

SELO DE MÉRITO ABC/FNSH DU EDIÇÃO 2017



Fórum Nacional de Secretários de
Habitação e Desenvolvimento Urbano

1. DOS OBJETIVOS

Os objetivos do **SELO DE MÉRITO ABC/FNSH DU 2017** são:

- A) Estimular e divulgar os projetos relevantes dos Estados e Municípios no âmbito da habitação de interesse social;
- B) Incentivar as ações que objetivem resolver problemas históricos de irregularidade e risco, de modo a reduzir os seus efeitos e buscar alternativas sustentáveis social e ambientalmente;
- C) Estimular a busca de alternativas inovadoras e autossustentáveis que contribuam para a melhoria da qualidade do ambiente construído, respeitando a cultura e os costumes dos beneficiários;
- D) Incentivar o aperfeiçoamento das estruturas de estados e municípios objetivando o enfrentamento do déficit habitacional nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, com ênfase para o fortalecimento do Sistema de Habitação de Interesse Social (SNHIS).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do prêmio Selo de Mérito ABC/FNSH DU as entidades públicas da Administração direta ou indireta, de estados e municípios brasileiros, filiados ou não à ABC;
- 2.2 No ato da inscrição o proponente deverá atender integralmente ao disposto no **Item 6.(DO ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO)** deste REGULAMENTO;
- 2.3 Não haverá limite de projetos para as entidades filiadas a ABC, bem como para os estados e municípios cujas entidades da administração indireta são associadas, ou para os entes que vierem a se filiar até a data de encerramento da inscrição;
- 2.4 As demais entidades, que não manifestarem interesse em manter vínculo associativo com a ABC poderão inscrever apenas um projeto;
- 2.5 Cada projeto poderá ser inscrito em apenas uma Categoria;
- 2.6 Com exceção feita aos Projetos apresentados na Categoria **4.2. Projetos de Urbanismo e Arquitetura para Conjuntos Habitacionais**, somente serão admitidos projetos que tenham sido concluídos em 2015 ou 2016, ou que estejam em andamento com pelo menos 50% do cronograma executado até 31 de dezembro de 2015. Caso o empreendimento ainda não esteja concluído e ocupado, o proponente deverá comprovar o estágio de execução do projeto, preferencialmente por meio de relatório de medição;
- 2.8 Os projetos apresentados em anos anteriores que não foram premiados e que se enquadrem nas Categorias apresentadas neste Regulamento poderão ser reapresentados para o concurso de 2017, desde que preencham as condições estabelecidas neste regulamento;
- 2.9 Dentre os projetos apresentados, a Comissão Julgadora poderá premiar até 10 (dez), conforme definido na observação, ao final do **Item 4 – DAS CATEGORIAS**, deste Regulamento observando, no que couber, o disposto no item 2.10.
- 2.10 Poderão ser premiados no máximo mais 3 (três) projetos, dentre os apresentados pelas entidades filiadas a ABC, caso os mesmos obtenham notas próximas aos premiados, independente da categoria.



3. DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos projetos deverão ser feitas mediante os seguintes procedimentos:

- 3.1 Preenchimento da **Ficha de Inscrição, com a identificação do proponente e do Projeto**, (uma Ficha por Projeto). Esta [Ficha de Inscrição](#) deverá ser encaminhada online;
- 3.2 **Apresentação do Projeto** em PowerPoint (ppt) ou programa similar com no máximo de 25 (vinte e cinco) slides de acordo com o item **6. ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO**, deste REGULAMENTO;
- 3.3 Encaminhamento da **Ficha de Inscrição** e da **Apresentação do Projeto** para o site da ABC: www.abc.habitacao.org.br onde, na página principal, haverá indicação para o envio;
- 3.4 Encaminhamento de, no mínimo, 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) fotografias, em alta resolução;
- 3.5 Texto jornalístico de, no máximo, 2 (duas) laudas para efeito de divulgação no site da ABC;
- 3.6 No caso do projeto em andamento, deverá ser apresentada a comprovação do estágio da sua execução, conforme item 2.7.1

Obs. 1: os arquivos encaminhados, não poderão, em hipótese alguma, ter acentos (agudo, grave, til) ou cedilha (ç) em sua denominação.

Obs. 2: A Comissão Julgadora irá avaliar os Projetos somente com os documentos citados acima. Apenas se houver necessidade, em fase de diligência, será permitida a juntada de outros documentos/publicações/fotografias/etc. por parte dos concorrentes.

4. DAS CATEGORIAS

O concurso “Selo de Mérito 2017” premiará projetos enquadrados nas seguintes categorias, com a quantidade de prêmios para cada uma delas:

4.1 Relevância Social e/ou Urbana

Enquadram-se nesta categoria os conjuntos habitacionais já construídos e ocupados, considerados exemplos a serem replicados e que oferecem soluções habitacionais para populações de grupos sociais com necessidades específicas, quer sejam urbanas ou rurais, ou características culturais e/ou regionais, respeitando as suas particularidades.

Serão premiados até 02 (dois) projetos

4.2. Projetos de Urbanismo e Arquitetura para Conjuntos Habitacionais

Enquadram-se nesta categoria os estudos e projetos de urbanismo e arquitetura de conjuntos habitacionais em cujo programa se destaquem os princípios que abrangem aspectos socioeconômicos e/ou ambientais e que apresentem alternativas de uso sustentável. Projetos que respeitem as diretrizes urbanísticas e a legislação vigente no local escolhido com soluções de conforto que proporcionem melhoria na qualidade de vida de seus destinatários.

Serão premiados até 02 (dois) projetos

4.3 Conjuntos Habitacionais com Certificação Tecnológica

Enquadram-se nesta categoria projetos de conjuntos habitacionais em fase de aprovação, em execução ou já implantados com a utilização de sistema e materiais construtivos inovadores, sistemas tradicionais com materiais inovadores e ainda, sistemas inovadores com materiais tradicionais, certificados pelo Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT).

Serão premiados até 02 (dois) projetos



4.4 Ações, Planos e/ou Programas de HIS

Enquadram-se nesta categoria:

- Grandes empreendimentos habitacionais com repercussão em regiões metropolitanas;
- Parceria entre órgãos públicos e iniciativa privada;
- Regularização Fundiária;
- Revitalização de polígonos nas áreas urbanas das cidades;
- Ações que assegurem maior eficácia no cumprimento dos objetivos da instituição e/ou racionalização de procedimentos e/ou otimização dos custos
- Planos e ações que envolvam o aperfeiçoamento do arcabouço técnico-legal com o objetivo de ampliar o atendimento à habitação de interesse social.

Serão premiados até 06 (seis) projetos

OBS.: A Comissão Julgadora deverá premiar, no total, o máximo de 10 (dez) Projetos, conforme já explicitado no item 2.9. - **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA PREMIAÇÃO.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Serão considerados aptos a concorrer aos prêmios, os projetos que:

- 5.1 Forem entregues no prazo e de acordo com as demais condições estabelecidas neste regulamento;
- 5.2 Estiverem enquadrados em uma das categorias mencionadas no **Item 4** deste Regulamento;

OBSERVAÇÃO: A qualquer tempo, a ABC, por conta própria, ou por provocação de membro da Comissão Julgadora, poderá realizar diligências, solicitar novas informações e/ou documentos para apurar a veracidade das informações apresentadas. Caso fique comprovada discordância entre informações e realidade, o Projeto em questão será DESCLASSIFICADO.

6. DO ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A exposição em PowerPoint (ppt) deverá conter as seguintes informações:

- a) Antecedentes do Projeto (motivo pelo qual o projeto foi realizado);
- b) Objetivos do Projeto;
- c) Local de Intervenção;
- d) Prioridades de Atendimento: Identificação do Grupo Alvo;
- e) Identificação com a Categoria em que concorre ao prêmio do Selo de Mérito;
- f) Prazo de Execução - apresentar cronograma especificando o prazo de execução e o percentual do projeto que foi realizado em 2015 e 2016. Com exceção aos Projetos enquadrados na Categoria **4.2. Projetos de Urbanismo e Arquitetura para Conjuntos Habitacionais;**
- g) Estratégia Adotada;
- h) Quadro Resumo dos investimentos aportados
- i) Equipe Técnica envolvida diretamente no Projeto;
- j) Papel dos Parceiros no Projeto;
- k) Lições Aprendidas;
- l) Projeto de Monitoramento e/ou Pós Ocupação.



7. DO JULGAMENTO

7.1 Da Comissão Julgadora

7.1.1 da composição da comissão

A Comissão Julgadora do Selo de Mérito ABC/FNSHDU 2017 será composta por seis integrantes, sendo: 3 (três) representantes de órgãos do Governo Federal: do Ministério das Cidades, da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e 3 (três) representantes da Sociedade Civil: da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, da Academia (UnB) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU;

7.1.2 das atribuições da comissão

A Comissão Julgadora terá por atribuições:

- a) Analisar e julgar os Projetos nos termos deste Regulamento;
- b) Encaminhar a planilha de notas (Excel) à ABC ao e-mail: cecilia.abc@uol.com.br dentro do prazo estabelecido;
- c) Homologar o resultado final, lançando-o na competente ata.

Para debates e esclarecimentos, a Comissão poderá se reunir quantas vezes for necessário, com a presença da ABC.

7.2 Do Material a ser analisado

7.2.1 Cada membro da Comissão Julgadora receberá uma pasta contendo um volume encadernado com todas as **Fichas de Inscrição e Identificação dos Projetos** e um arquivo digital contendo as **Fichas de Inscrição e Identificação dos Projetos** (Word ou PDF), as **Apresentações dos Projetos** em Power Point (ppt) e a Planilha com os nomes de todos os projetos agrupados por Categoria para preenchimento das notas.

7.2.2 A avaliação de cada membro da comissão pautar-se-á pelas informações apresentadas pelas entidades proponentes, em obediência ao disposto neste Regulamento e será apresentada por meio de atribuição das notas.

7.3 Dos Conceitos

As notas a serem aferidas referentes aos critérios variam de 1 a 10 e representam os seguintes conceitos:

1 a 5 - pouco satisfatório;

6 e 7 – Bom;

8 e 9 – Ótimo;

10 – Excelente.

OBS.: Notas abaixo de 5 (cinco) deverão ser justificadas

7.4 Da Apuração pela ABC

Na primeira fase do julgamento a ABC irá consolidar as notas das 6 (seis) planilhas enviadas pela Comissão Julgadora, identificando assim a classificação dos projetos em cada categoria e, se necessário fazer apontamentos.

7.5 Da Definição do Resultado

Em reunião, na sede da ABC, a Comissão Julgadora irá decidir sobre o resultado final da premiação.

OBSERVAÇÃO: A Secretaria Executiva da ABC dará todo apoio à Comissão, mas não interferirá no mérito do julgamento.



Associação Brasileira de Cohabs e
Agentes Públicos de Habitação

SELO DE MÉRITO ABC/FNSH DU EDIÇÃO 2017



Fórum Nacional de Secretários de
Habitação e Desenvolvimento Urbano

8. DOS PRAZOS

Inscrições de Projetos concorrentes ao prêmio	17 de abril a 22 de maio de 2017
Publicação da lista dos Projetos inscritos no site da ABC	25 de maio de 2017
Publicação da composição da Comissão Julgadora	25 de maio de 2017
Reunião da Comissão Julgadora para leitura e dúvidas em relação ao Regulamento (material entregue, análise e Classificação dos Projetos)	25 de maio de 2017
Entrega das notas pela Comissão Julgadora à ABC	12 de junho de 2017
Entrega, pela ABC, da planilha consolidada para a Comissão Julgadora	13 de junho de 2017
Reunião Final da Comissão Julgadora para homologação ou revisão da Classificação dos Projetos	13 de junho de 2017
Divulgação dos Projetos Vencedores	14 de junho de 2017
Premiação e Apresentação pública dos Projetos	Durante a realização do Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social - 22 a 24 de agosto de 2017

As informações contidas neste Documento também estarão disponíveis no site da ABC: <http://www.abc.habitacao.org.br/>. Em caso de dúvida, entrar em contato com a ABC pelo telefone (61) 3327 2003 e falar com Cecília ou Nelson.

9. DA DIVULGAÇÃO

A ABC divulgará no seu site, a relação dos projetos inscritos, ao término do prazo de inscrição e o resultado com os projetos premiados, após a homologação do resultado pela Comissão Julgadora.

10. DA PREMIAÇÃO

A entrega dos prêmios se dará durante a Sessão Solene do **Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social 2017** e constam de um Troféu e um Certificado assinado pelos presidentes da ABC e do FNSH DU.

Além da premiação formal e de sua apresentação durante o **Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social 2017**, os Projetos vencedores serão divulgados no site da ABC e na REVISTA BRASILEIRA DA HABITAÇÃO, publicação periódica da entidade.

FICHA DE INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO – Esse documento somente será preenchido online.